

de São Paulo

matrícula

19.582

ficha

01

São Paulo, 17 de janeiro de 19 78

O apartamento nº 91, situado no 10º pavimento ou 9º andar do Edifício Roberta, à Rua Mazzini, nº 495, 12º Subdistrito Cambuci, com a área útil de 83,35m²., área comum de 34,93m²., área total de 118,28m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,63813%. O referido edifício acha-se construído em terreno com a área de 1.120,00m².-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA., com sede nesta Capital, à Rua João Adolfo, 118, 9º andar, conj. 901, CGC.61.050.621/001.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.nºs.94.527 e 94.528 e Matr.4.637 em

CONTRIBUINTE:- 033.046.0866(em área maior).-

O OFICIAL

R.1/M.-19.582.- em 17 de janeiro de 1.978.-

Por instrumento particular de 09 de setembro de 1.977, na forma das Leis 4.380/64 e 5049/66, a proprietária já qualificada, transmitiu por VENDA - feita a PAULO GIORDANI, brasileiro, comerciante, RG.nº8.254.503, casado - sob o regime da comunhão de bens com LOURDES PARPINELLI GIORDANI, brasileira, do lar, RG.nº824.046, CPF.nº019.803.358-34 e EDISON LUIS GIORDANI, brasileiro, solteiro, maior, RG.nº5.038.547, dentista, CPF.nº533.080.268-72, domiciliados nesta Capital, a Rua Tenente Otavio Gomes, 299, aptº 31, pela quantia de Cr\$632.067,00, o imóvel objeto desta matrícula.- *Luiz*

Luiz GELITA GOMES CHAVES - Escr. Autor

R.2/M.-19.582.- em 17 de janeiro de 1.978.-

Pelo mesmo instrumento particular referida no R.1, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, PAULO GIORDANI e sua mulher LOURDES PARPINELLI GIORDANI e EDISON LUIS GIORDANI, já qualificados, constituíram-se devedores hipotecários da CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA., já qualificada, do principal de Cr\$545.084,57, equivalente na data do título a 2549,50687UPC, que deverá ser paga pelo P.E.S. por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, em igual numero de meses, sendo a primeira delas no valor total de Cr\$9.118,34 já incluído dos prêmios dos seguros e taxa de cobrança, juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em data de 09 de outubro de 1.977, e demais condições constantes do título e deram como garantia o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas nºs.19.583 e 19.584.- *Luiz*

Luiz GELITA GOMES CHAVES - Escr. Autor

segue no verso.

matrícula

19.582

ficha

01
verso

AV.3/M.-19.582.- em 17 de janeiro de 1.978.-

Foi emitida em 09 de setembro de 1.977, a cédula Hipotecária Integral nº 2.122, série A, pela CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA., já qualificada em que figuram como devedores PAULO GIORDANI e sua mulher LOURDES PARPINELLI GIORDANI e EDISON LUIS GIORDANI, já qualificados, e como favorecida a SAFRA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua xv de Novembro, nº 228, 9º andar, CGC.nº60.976.115, do valor de R\$545.084,57, pagável na forma e condições constantes das hipotecas registradas sob nº 2 nesta matrícula e nas matrículas nºs.19.583 e 19.584.- *Luizita Gomes*

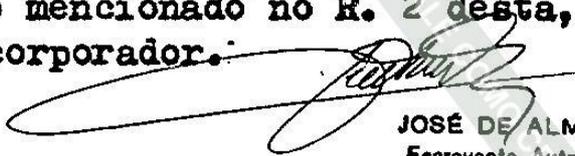
Luizita Gomes

CELITA GOMES CHAVES - Escr. Autorizada

Av. 4 /M. 19.582 em 09 de junho de 1.993.

sada

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 e encerrada em 11 de setembro de 1.989, publicada no D.O.E em 17 de janeiro de 1.990 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 879.176, em 11 de setembro de 1.989 e do requerimento de 17 de novembro de 1.992, consta que a SAFRA S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO SAFRA S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 2.100, inscrito no CGC/MF. nº 58.160.789/0001-28 e em consequência o crédito mencionado no R. 2 desta, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

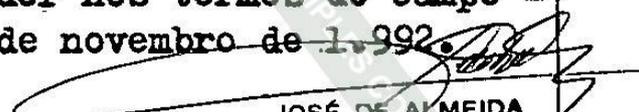


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

--*

Av. 5 /M. 19.582 em 09 de junho de 1.993.

Fica cancelada a HIPÓTECA registrada sob o nº 02, bem como a cédula hipotecária averbada sob o nº 03 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do Campo 11 da referida cédula, datada de 17 de novembro de 1.992.



JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

--*

AV-6/M.19.582 em 23 de setembro de 2008
PROTOCOLO OFICIAL Nº 430.246

sm

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004,

continua na ficha 02

matrícula
19.582

ficha
02

São Paulo, 17 de janeiro de 1978

para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: transcrições nºs 94.527 e 94.528 feitas em 19/03/1974, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 5 em 28/03/1977 na matrícula nº 4.637, todas deste Registro de Imóveis.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-7/M.19.582 em 23 de setembro de 2008

Da escritura lavrada aos 13 de julho de 2008, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.232, páginas nºs 341/344, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF do Ministério da Fazenda, emitido via internet de 10 de setembro de 2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que **EDISON LUIS GIORDANI**, é inscrito no CPF/MF sob nº 000.820.458-60, e não como foi mencionado no título que deu origem ao R-1 desta matrícula.

[Assinatura]
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M.19.582 em 23 de setembro de 2008

Da mesma escritura mencionada na AV-6 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 22 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, termo nº 8.068, livro nº B-032, folhas 275, verifica-se que **EDISON LUIS GIORDANI**, contraiu matrimônio com **TANIA REGINA ISAAC**, aos 27 de janeiro de 1982, no regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.065, no livro nº 3-registro auxiliar, no 4º Registro de Imóveis, desta Capital, passando a contraente a assinar, **TÂNIA REGINA ISAAC GIORDANI**.

[Assinatura]
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-9/M.19.582 em 23 de setembro de 2008

Pela mesma escritura mencionada na AV-6 desta matrícula, o proprietário, **EDISON LUIS GIORDANI** ou **EDISON LUIZ GIORDANI**,

continua no verso

matrícula

19.582

ficha

02

verso

cirurgião dentista, RG nº 5.038.547-SSP/SP, já qualificado, e sua mulher, **TANIA REGINA ISAAC GIORDANI**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 6.151.417-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 010.539.078-00, domiciliados nesta Capital, na Rua Realengo nº 133, ap 11, bloco 2, transmitiu a título de **DOAÇÃO** a **PAULO GIORDANI**, RG nº 8.254.503-SSP/SP, e sua mulher, **LOURDES PARPINELLI GIORDANI**, RG nº 3.824.046-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 346.241.148-92, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, já qualificados, domiciliados na Cidade de Brotas, neste Estado, na Rua Pederneiras, nº 220, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, a qual atribui para efeitos fiscais o valor de R\$28.633,00.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-10/M.19.582 em 23 de setembro de 2008

Da mesma escritura mencionada na AV-6 desta matrícula e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 033.046.0877-1.



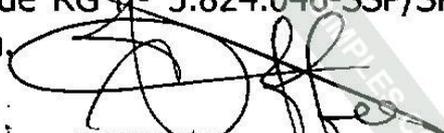
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-11/M-19.582 em 06 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 486.212 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que Lourdes Parpinelli Giordani é portadora da cédula de identidade RG nº 3.824.046-SSP/SP, e não como foi mencionado no R-1 desta matrícula.



ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFONSO
Substituto

* * * * *

R-12/M.19.582 em 06 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 486.212 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 22 de outubro de 2010, pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, livro 3.285, páginas 265/269, os proprietários **PAULO GIORDANI**, comerciante, RG nº 8.254.503-SSP-SP, CPF nº 019.803.358-34, e sua mulher

continua na ficha 03

matrícula
19.582

ficha
03

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto



São Paulo, 17 de janeiro de 1978

LOURDES PARPINELLI GIORDANI, do lar, RG nº 3.824.046-SSP-SP, CPF nº 346.241.148-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pederneiras, nº 220, Centro, na cidade de Brotas, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **CLÓVIS EURIZELIO MENDES**, engenheiro, RG nº 5.088.307-0-SSP-SP, CPF nº 992.779.308-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABIANA GONÇALVES AIELO MENDES**, gerente administrativa, RG nº 18.436.355-X-SSP/SP, CPF nº 158.017.668-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manzinni, nº 401, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-13/M.19.582 em 06 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 486.211 (DAÇÃO EM PAGAMENTO).

Pela escritura lavrada aos 03 de novembro de 2010, pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, livro 3.285, páginas 325/330, os proprietários, **CLÓVIS EURIZELIO MENDES**, engenheiro, RG nº 5.088.307-0-SSP-SP, CPF nº 992.779.308-10, e sua mulher **FABIANA GONÇALVES AIELO MENDES**, gerente administrativo, RG nº 18.436.355-X-SSP-SP, CPF nº 158.017.668-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manzinni, nº 401, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram a título de **dação em pagamento** a **CONTINENTAL FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.870.500/0001-23, com sede na Rua Tabapuã, nº 111, Sala 21, 2º Andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *